



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Publicação no D.O.E  |         |
| nº: 32904            | pág. 15 |
| de: 10 / 10 / 14     |         |
| Caderno: P. Diversos |         |

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO 243/2014 |  |
|--------------------------------------|--|
| INTERESSADO:                         | Rogério Fonseca  |
| ASSUNTO:                             | Mudança de Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 004/2013. |
| PROCESSO:                            | 197/2013 - FAPEAM  |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo bolsista de doutorado **Rogério Fonseca**, por meio do qual informa que optou por mudar do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Paraná – UFPR para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre do Instituto de Ciências Biológicas de Minas Gerais da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e, para tanto, solicita anuência da FAPEAM para permanecer recebendo o benefício a ele outorgado por meio Programa de Apoio à Formação de Recursos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 004/2013;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, salientando que:

I. o bolsista foi contemplado, mediante Decisão 082/2013-CD/FAPEAM, com 48 (quarenta e oito) mensalidades de bolsa na modalidade Doutorado, com implementação em junho de 2013 e término previsto para maio de 2017;


II. o requerente tem cumprido com todas as obrigações assumidas no Termo de Compromisso, tendo usufruído de 16 (dezesseis) mensalidades até o mês de setembro de 2014 e, caso atendido o pleito, o bolsista fará jus a 32 (trinta e duas) mensalidades a serem utilizadas no novo curso, correspondentes ao período de outubro de 2014 a maio de 2017;

c) a relevância do projeto desenvolvido na área de Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, e, ainda, a importância estratégica de apoiar a capacitação de recursos humanos na área de Ciências Biológicas para o Estado do Amazonas,

### DECIDIU:

DEFERIR o pedido formulado pelo doutorando **Rogério Fonseca**, permitindo ao bolsista receber até 32 (trinta e duas) mensalidades de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 004/2013, no período de outubro de 2014 a maio de 2017, para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre do Instituto de Ciências Biológicas de Minas Gerais da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de setembro de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira